

Plano de Trabalho

06/2022 TC - Asilo João Kuhl Filho

Vigência do Contrato: 01/01/2023 a 31/12/2024

Dados Cadastrais

Contratado Asilo João Kuhl Filho	CNPJ 51.486.587/0001-21
Endereço Rua Capitão Flaminio Ferreira, 489, Centro - , Limeira - null, Brasil	

Equipe do Projeto

Nome	Perfil
1 Ramon M.	Gestor Financeiro
2 Barbara L. B. P.	Responsável Técnico
3 Maria J. d. P. S.	Responsável pela Entidade

Descrição do Plano de Trabalho

Nome 06/2022 TC - Asilo João Kuhl Filho	Vigência do Contrato	
	01/01/2023	31/12/2024
Objeto Serviço de Acolhimento em República para Idosos		

Formulários de Planejamento

Informações do Plano de Trabalho		
Descrição do Projeto		
PLANO DE TRABALHO 2023 - Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014		
1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/ PROGRAMA/ PROJETO		
Nível de Proteção Social: Proteção Social Especial/ Alta Complexidade		
Objeto da Parceria: Serviço de Acolhimento em República para Idosos		
Período de execução:	Início: 01/01/2023	Término: 31/12/2024
2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO		
Nome: Vila Dignidade Limeira		
CNPJ: 51.486.587/001-21		
Endereço: Rua: João Franco de Moraes nº 610		CEP:13483-035
Bairro: Parque Nossa Senhora das Dores 3ª etapa	Ponto de referência: Quadra de esportes	
Telefones: (19) 99601-9172	E-mail da Organização: viladignidadelimeira@hotmail.com	
Página web:	Cidade: Limeira	UF: SP
Nome do responsável legal: Maria José de Paula Santos		
Cargo: Presidente	Vigência do mandato: 01/02/2022 a 31/01/2024	

Nome do Responsável Técnico: Bárbara Letícia Barbosa Pereira

Área de Formação: Serviço Social

Nº do Registro no Conselho

Profissional: 71777

E-mail: viladignidadelimeira@hotmail.com

3. SÍNTESE DA PROPOSTA

O Asilo João Kuhl Filho foi criado em 17/01/1917 por seu fundador e provedor, João Kuhl Filho, abrigando os necessitados, incluindo as pessoas com deficiência física e mental independentemente da idade, assessorado por Lázaro da Costa Tank (01/11/1950 a 31/12/1952).

A partir de 01/01/1953, o Asilo foi administrado pelos membros da Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção. Contudo a partir da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 que instituiu o Código Civil, foi elaborado novo estatuto social da instituição com a denominação de Asilo João Kuhl Filho, De Limeira sob o patrocínio de Nossa Senhora da Boa Morte e Assumpção.

A partir da Lei Federal nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que instituiu o Código Civil, o Estatuto Social da Instituição foi reformulado em Abril de 2002 sendo substituído o provedor pelo Presidente, o patrocínio de Nossa Senhora da Boa Morte, além disso, a diretoria foi eleita pela assembleia composta pelos Associados do Asilo. Ao longo dos anos foram feitas diversas modificações para o desenvolvimento e a melhoria da Instituição, sendo criada a equipe multidisciplinar.

Somente em 3 de Agosto de 1982 foi implantado na Instituição o Serviço Social. O trabalho foi desenvolvido ao longo desses anos com o objetivo de acolher pessoas idosas que não pudessem prover a sua subsistência, fortalecendo as relações entre os idosos, família e comunidade, valorizando-o como pessoa socialmente útil por meio de sensibilização e da mobilidade de sua família e comunidade, a fim de garantir a qualidade de vida, conforme o Estatuto do Idoso art.3º (BRASIL, 2003)

Além do que dispõe o Estatuto do Idoso, o Asilo João Kuhl Filho tem o intuito de possibilitar ao idoso a melhoria contínua da prestação de serviços ofertados pela Instituição. Os Serviços Assistenciais ofertados pela Instituição são executados conforme normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através da proteção social especial de alta complexidade, destinadas às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social e pessoal, e tiveram seus direitos violados ou ameaçados por ocorrência de abandono, maus tratos, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos, ou afastamento do convívio familiar (MDS, 2009).

Através dessas parcerias, deu-se início ao projeto para a implantação do Programa Vila Dignidade no município de Limeira, firmado que o Asilo João Kuhl Filho seria a instituição que o administraria, visto que era a única instituição no município que teria condições de amparar e dar suporte, devido possuir uma equipe técnica e multidisciplinar para dar apoio a todas as ações que fossem realizadas.

Nessa perspectiva foi criado o programa Vila Dignidade, elaborado de acordo com o Decreto Estadual nº 54.285, de 29 de Abril de 2009, com nova redação dada pelo Decreto Estadual nº 56.448, de 29 de novembro de 2010, que autoriza as Secretarias Estaduais da Habitação e de Assistência e Desenvolvimento Social, representando o Estado, a celebrar convênios com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e com os municípios do Estado de São Paulo, visando à implementação do Programa Vila Dignidade (SÃO PAULO, 2009).

O programa Vila Dignidade, oferta acolhimento para idosos acima de 60 anos, independentes, que necessitam do uso de equipamento de autoajuda.

A modalidade do equipamento é considerada como serviço de república para idosos em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal, sem condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, residentes no município de Limeira a pelo menos dois anos.

De acordo com Estatuto do idoso em seu artigo 37º o idoso tem direito à moradia digna, seja no seio da família natural, substituta, desacompanhado de seus familiares, quando assim desejar, ou ainda em instituição pública ou privada.

O programa, possui 22 (vinte e duas) casas, sendo que a recomendação do Estado que é parceiro com a cessão do prédio, é de 44 vagas, ate 02 idosos por casa. Atualmente existem 2 casas interditadas por problema de estrutura, esperando por reforma por meio da CDHU. Considera-se ainda que há apenas um dormitório por casa, desse modo, a ocupação de cada casa por dois idosos depende de consenso entre os mesmos e avaliação técnica. O número vagas possível atual é de 23 idosos.

No espaço, além da academia ao ar livre, inclui o salão de convivência, como acesso as atividades culturais, educativas e lúdicas, reuniões, palestras, comemorações de datas festivas com ou sem a participação dos familiares ou comunidade.

Atualmente o programa Vila Dignidade possui capacidade para atender até 44 idosos, quando aceito por ambos a convivência na mesma casa, assegurando a privacidade de cada idoso. Estão acolhidos 23 idosos, sendo 10 mulheres e 13 homens, e desses idosos acolhidos 7 foram encaminhados pela rede socioassistencial e 16 por demanda espontânea. O programa tem por objetivo promover equipamento público de moradia assistida e subsidiada, adequado às necessidades das pessoas idosas, a ser implantado em cumprimento às diretrizes do Plano Estadual para a pessoa idosa do Governo do Estado de São Paulo, destinando-se ao atendimento às pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes para a realização das atividades de vida diária, com renda mensal de até 1 (um) salário mínimo, preferencialmente sós ou com vínculos familiares extremamente fragilizados, em decorrência de abandono, situação de vulnerabilidade social, risco pessoal, e residentes no município há pelo menos dois anos.

Ressalta-se que os acolhimentos por demanda espontânea só são possíveis após esgotar todas as possibilidades de encaminhamentos requeridos pela Proteção Social Especial – Ceprosom. A Vila Dignidade, conta ainda com a articulação da rede socioassistencial do território, através de encaminhamentos para a garantia de acesso a seus direitos.

Atualmente o programa conta com os seguintes profissionais: serviço social, psicologia, fisioterapia cedido pela Instituição administradora (Asilo João Kuhl Filho) quando necessário, monitora, serviços gerais e portaria, ofertando ininterruptamente durante 24 horas por dia, 7 dias na semana. O último semestre

apresentou a média de 23 acolhimentos, o programa visa a estruturação de um serviço que possa contribuir para um processo de envelhecimento ativo e saudável, promovendo qualidade e bem-estar aos moradores.

Para além do conteúdo descrito, o programa está aberto a novas parcerias, ou participação de eventos e campanhas.

Nas últimas décadas os perfis populacionais têm mudado constantemente, destacando a longevidade e também a redução da mortalidade relacionado a velhice, cujo contexto, resultou no aumento da população idosa de forma mundial, desta forma as políticas públicas voltadas a esse público passou a ter mais preocupação com o tema envelhecimento. O município de Limeira possui uma população de aproximadamente 296.300 habitantes e dessa população a estimativa de 50.381 idosos na cidade. (FUNDAÇÃO SEADE 2020)

Porém, vale mencionar que, diante dessa mudança do perfil populacional, infelizmente a sociedade ainda não se deu conta da tamanha mudança que vêm ocorrendo. Com isso, tem aumentado também a institucionalização de pessoas idosas, pois apesar da sua longevidade, muitos estão perdendo qualidade de vida em decorrência do despreparo da sociedade, visto que, falta emprego, faltam respeito e aceitabilidade da pessoa idosa na sociedade, as limitações começam a aumentar em decorrência da ausência dos vínculos familiares e amigos, entre outras questões sociais. (Martinez, 2005, p. 40).

No decorrer dos acolhimentos tivemos como experiência a importância da moradia digna, garantia da privacidade dos idosos, a prevenção e manutenção da independência e autocuidado, evitando a assim sua estadia em ILPI.

3.2. Público beneficiário direto e indireto: Idosos que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda

3.2.1. Perfil do público beneficiário: Idosos acima de 60 anos, sem condições de auto sustentação, em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.3. Nº de beneficiários atendidos : 23

3.4. Abrangência da proposta : Municipal

3.5. CRAS e CREAS de referenciamento : **CRAS-** Parque Nossa Senhora das Dores/ CREAS

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (METAS E VALORES) – EXERCÍCIO 2024

1. META MENSAL DE ATENDIMENTO	21 Idosos					
2. OBJETIVO GERAL	Proporcionar aos idosos, um serviço de proteção social integral					
2.1. Objetivos específicos	2.2. Etapas/ Atividades (2.3. Recursos humanos e materiais utilizados	2.4. Resultados esperados	2.5. Metas a serem atingidas	2.6. Indicadores de aferição	2.7. Meios de verificação

<p>1.Possibilitar condições de acolhida para os idosos, com ações de restauração e preservação da sua identidade, história de vida e bem estar. Ofertar o serviço de Acolhimento de república para idosos, 23 usuarios/mes</p>	<p>1. Atendimento, entrevista, triagem e acolhimento. 2. Encaminhamento para rede. 3. Atendimento psicossocial individual e grupal. 4. Atividades de resgate de história de vida e preservação da identidade. 5. cadastramento de usuários no CADUNICO.</p>	<p>Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado</p>	<p>Idoso com garantia ao direito de moradia. Idoso com história de vida e identidade preservada.</p>	<p>Acolhimento e entrevista de triagem, visitas domiciliares a fim de acolher o idoso e avaliação psicossocial, encaminhamento para rede, atendimento psicossocial individual, atividades de resgate de história de vida e preservação da identidade. 80% dos usuários atendidos, 50% de vagas sociais / usuários encaminhados pela Gestão da Proteção Social Especial, 100% do público em situação de violação de direitos inserido no CADÚNICO, 100 % do público em situação de violação de direitos referenciado no CREAS</p>	<p>Frequência de acordo com os atendimentos prestados e as atividades propostas. Quantidade de usuário atendidos/ quantidade de usuários previstos Público prioritário fora do CADÚNICO Quantidade de usuários referenciados no CREAS/quantidade de publico referenciado</p>	<p>Listagem com número de candidatos inscritos. Nº de visitas domiciliares Nº de atendimentos psicossociais realizados Nº de atividades direcionadas a preservação da história de vida Nº do nis Referenciamento vs contrareferenciamento</p>
<p>2. Promover o restabelecimento e manutenção de vínculos familiares. E possibilitando, incentivando a convivência comunitária.</p>	<p>1. Oficinas recreativas: 2. Oficinas de lazer: 3. Passeios externos. 4. Atendimento Familiar 5. Rodas de conversa.</p>	<p>Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado</p>	<p>Vínculos estabelecidos e fortalecidos entre idosos e familiares. Idosos integrados e participativos na comunidade interna e externa.</p>	<p>Atendimento e escuta aos familiares. Participação dos idosos em atividades psicossociais, coletivas, oficinas, socioeducativas, festivas, internas e externas. 80 % do público acolhido atendido</p>	<p>Frequência de acordo com os atendimentos prestados e as atividades propostas.</p>	<p>Nº de visita dos familiares Nº de visitas da comunidade Nº de idosos que não recebem visita Nº de idosos participantes de atividades internas Nº de idosos participantes de atividades externas</p>
<p>3.Contribuir para a manutenção da autonomia.</p>	<p>1.Reuniões. 2.Encaminhamentos para rede pública e privada. 3.Informação e orientação sobre direitos, serviços e benefícios de forma individual ou em grupo.</p>	<p>Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado</p>	<p>Idoso com autonomia mantida e preservada Idosos com acesso a rede socioassistencial e demais políticas.</p>	<p>Informação e orientação sobre direitos, serviços e benefícios de forma individual e/ou coletivas. Encaminhamentos para a rede de atendimento pública e privada. 80% do público acolhido atendido</p>	<p>Frequência de acordo com os atendimentos prestados e as atividades propostas.</p>	<p>Nº de encaminhamentos para a rede Nº de contrareferências</p>

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS, EM CONFORMIDADE COM AS METAS E VALORES ATUALIZADOS

Objetivos Especificos	Atividades/Etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
		(Preencher com x os meses em que a atividade será realizada)											

1. Possibilitar condições de acolhida para os idosos, com ações de restauração e preservação da sua identidade, história de vida e bem estar. Ofertar o serviço de Acolhimento de república para idosos, 23 usuários/mês	1 Atendimento, entrevista, triagem e acolhimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2 Encaminhamento para rede.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3 Atendimento psicossocial individual e grupal.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	4 Atividades de resgate de história de vida e preservação da identidade. cadastramento de usuários no CADUNICO.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2 Promover o restabelecimento e manutenção de vínculos familiares. E possibilitando, incentivando a convivência comunitária.	1 Oficinas recreativas:	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2 Oficinas de lazer:	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3 Passeios externos.		x			x			x				x
	4 Atendimento Familiar Rodas de conversa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Contribuir para a Manutenção da Autonomia.	1 Reuniões.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	2 Encaminhamentos para rede pública e privada.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	3 Informação e orientação sobre direitos, serviços e benefícios de forma individual ou em grupo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Cronograma Físico

Meta/Etapa	Início	Término	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Meta 1 - Possibilitar condições de acolhida para os idosos, com ações de restauração e preservação da sua identidade, história de vida e bem estar. Ofertar o serviço de Acolhimento de república para idosos para 23 usuários /mês	01/01/2023	31/12/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Idoso com garantia ao direito de moradia. Idoso com história de vida e identidade preservada.					
Metodologia:					
Etapa 1 - Atendimento, entrevista, triagem e acolhimento.	01/01/2023	31/12/2024	24,00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia: Os atendimentos para candidatos, serão realizados conforme a demanda, quando houver acolhimento será realizado todo o processo de avaliação e triagem, lembrando que a inserção no serviço por demanda espontânea só acontece quando não tem encaminhamentos. Quando houver interesse do usuário em fazer parte do programa, ter o perfil necessário o mesmo será incluído na lista de espera.					
Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado. Equipe Técnica					
Etapa 2 - 2. Encaminhamento para rede.	01/01/2023	31/12/2024	24,00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Objetivo:					
Metodologia: Serão realizados conforme a demanda apresentada por candidatos.					
Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado. Equipe Técnica					
Etapa 3 - Atendimento psicossocial individual e grupal.	01/01/2023	31/12/2024	24,00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia: O trabalho será realizado por meio das seguintes ações e atividades: acolhida/recepção, escuta; fortalecimento de vínculos sociais, familiar e comunitário; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; auxílio em atividades diárias e conforme a demanda apresentada.					
Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado. Equipe Técnica					
Etapa 4 - Atividades de resgate de história de vida e preservação da identidade.	01/01/2023	31/12/2024	24,00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia: Atividades serão realizadas conforme a necessidade apresentada pelos usuários, utilizando meios que os façam lembrar de sua história, aceitar sua condição atual e também preservá-la, de forma que sua identidade não seja apagada.					
Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado. Equipe Técnica					
Etapa 5 - cadastramento de usuários no CADUNIC	01/01/2023	31/12/2024	24,00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia: Atividades serão realizadas conforme a necessidade apresentada pelos usuários					
Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado. Equipe Técnica					
Meta 2 - Promover o restabelecimento e manutenção de vínculos familiares. E possibilitando, incentivando a convivência comunitária.	01/01/2023	31/12/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Vínculos estabelecidos e fortalecidos entre idosos e familiares. Idosos integrados e participativos na comunidade interna e externa.					
Metodologia:					
Etapa 1 - Oficinas recreativas: Jogos interativos (tabuleiro, cartas, etc.), aula de artesanato, visitas de instituições, gincana de início e final de ano, bingo, entre outras atividades.	01/01/2023	31/12/2024	24,00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo:					
Metodologia: As oficinas aconteceram semanalmente, podendo trabalhar a criatividade, imaginação, aprender novas coisas, entre outros milhares de benefícios que oficinas recreativas trará para a melhor qualidade de vida dos idosos.					
Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado. Equipe Técnica					

Etapa 2 - 2. Oficinas de lazer: Cinema, teatro, caminhada coletiva, comemorações festivas, atividades ou eventos com familiares e comunidade.	01/01/2023	31/12/2024	24.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Metodologia: Ofertar ao idoso acolhido, momentos de lazer, momentos de confraternização e também fortalecimento de vínculos familiares de comunitário. Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado. Equipe Técnica					
Etapa 3 - Passeios externos.	01/01/2023	31/12/2024	24.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Metodologia: Serão realizados por meio de aviso prévio, possibilitando aos idosos, melhor qualidade de vida. Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado. Equipe Técnica					
Etapa 4 - Atendimento Familiar	01/01/2023	31/12/2024	24.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Metodologia: O atendimento familiar prevê de forma direta, sempre que necessário, contribuindo para o processo de fortalecimento de vínculos. Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado Equipe Técnica					
Etapa 5 - Rodas de conversa.	01/01/2023	31/12/2024	24.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Metodologia: As rodas de conversas aconteceram periodicamente, possibilitando encontros dialógicos, criando possibilidades de produção, compartilhamento de experiências, assuntos sobre a atualidades entre outros assuntos apresentados pelos participantes. Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado. Equipe Técnica					
Meta 3 - Contribuir para a manutenção da autonomia.	01/01/2023	31/12/2024		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Idoso com autonomia mantida e preservada Idosos com acesso a rede socioassistencial e demais políticas Metodologia:					
Etapa 1 - Reuniões.	01/01/2023	31/12/2024	24.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Objetivo: Metodologia: Serão realizadas quando a equipe julgar necessário, abordando e discutindo temas que são apresentados no dia a dia, como regimento interno, conflitos, decisões que envolve todos os acolhidos e também planejamento de atividades. Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado. Equipe Técnica					

Etapa 2 - Encaminhamentos para rede pública e privada.	01/01/2023	31/12/2024	24.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<p>Objetivo:</p> <p>Metodologia: Acontecerão através de orientação e encaminhamentos para a rede de serviços do município; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;</p> <p>Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado.</p> <p>Equipe Técnica</p>					
Etapa 3 - Informação e orientação sobre direitos, serviços e benefícios de forma individual ou em grupo.	01/01/2023	31/12/2024	24.00 MÊS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<p>Objetivo:</p> <p>Metodologia: Serão realizados por meio de informação, comunicação e defesa e direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas.</p> <p>Recursos Necessários: Os recursos e materiais dependerão das ações/atividades a serem desenvolvidas conforme planejado.</p> <p>Equipe Técnica</p>					

Indicadores Físicos | Previsão

Meta: Possibilitar condições de acolhida para os idosos, com ações de restauração e preservação da sua identidade, história de vida e bem estar. Ofertar o serviço de Acolhimento de república para idosos para 23 usuários /mês					
Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento		
80% dos usuários atendidos	Frequência de acordo com os atendimentos prestados e as atividades propostas. N° de atendimentos psicossociais realizados	432,00	entre 0,00%	e	100,00%
50% do público inserido no CADUNICO	Quantidade de usuário atendidos/ quantidade de usuários previstos Público prioritário fora do CADÚNICO Referenciamento vs contrareferenciamento	144,00	entre 100,00%	e	100,00%
50% do público atendido referenciado no CREAS	Quantidade de usuários referenciados no CREAS/quantidade de publico referenciado N° do nis Referenciamento vs contrareferenciamento	144,00	entre 100,00%	e	100,00%
Aditivo 01 50% de vagas sociais / usuários encaminhados pela Gestão da Proteção Social Especial	Frequência de acordo com os atendimentos prestados e as atividades propostas.	144,00	entre 0,00%	e	100,00%
ADITIVO 01 100% do público inserido no CADUNICO	Público prioritário fora do CADÚNICO	144,00	entre 0,00%	e	100,00%
ADITIVO 01 100% do público atendido referenciado no CREAS	Quantidade de usuários referenciados no CREAS/quantidade de publico referenciado	144,00	entre 0,00%	e	100,00%
Meta: Promover o restabelecimento e manutenção de vínculos familiares. E possibilitando, incentivando a convivência comunitária.					
Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento		
80 % do público acolhido atendido	Frequência de acordo com os atendimentos prestados e as atividades propostas.	252,00	entre 0,00%	e	100,00%
Meta: Contribuir para a manutenção da autonomia.					
Indicador	Descrição	Previsto	% para aferição de atingimento		
80% do público acolhido atendido	Frequência de acordo com os atendimentos prestados e as atividades propostas.	252,00	entre 0,00%	e	100,00%

Fontes de Recurso

Fonte de Recurso	Tipo	Valor
Centro de Promoção Social Municipal -CEPROSOM	Municipal	R\$ 1.033.944,00

Plano de Aplicação | por Item de Aquisição

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
-------------	---------------------	-----	----------------	-------------

Recursos Humanos	Salário	12,00 MÊS	R\$ 14.280,70	R\$ 171.368,40
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 171.368,40
Encargos Sociais	Encargos Sociais	12,00 MÊS	R\$ 2.856,14	R\$ 34.273,68
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 34.273,68
Benefícios	Benefícios	12,00 MÊS	R\$ 566,70	R\$ 6.800,36
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 6.800,36
Psicólogo - Serviço de Pessoa Física	Serviços Prestados por Terceiro - PF	12,00 MÊS	R\$ 3.772,66	R\$ 45.271,92
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 45.271,92
Segurança e Monitoramento - Serviço de Pessoa Jurídica	Serviços Prestados por Terceiro - PJ	12,00 MÊS	R\$ 16.013,64	R\$ 192.163,68
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 192.163,68
Encargos Pessoa Jurídica	Encargos Sociais	12,00 MÊS	R\$ 2.555,61	R\$ 30.667,36
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 30.667,36
Telefone -Utilidade Publica	Telefone	12,00 MÊS	R\$ 38,76	R\$ 465,14
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 465,14
Material de Consumo	Outros Materiais de Consumo	12,00 MÊS	R\$ 1.741,79	R\$ 20.901,46
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 20.901,46
ADITIVO 01 - RH	Salário	12,00 MÊS	R\$ 17.200,24	R\$ 206.402,88
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 206.402,88
ADITIVO 1 - ENCARGO SOCIAIS - INSS	INSS	12,00 MÊS	R\$ 1.058,11	R\$ 12.697,32
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 12.697,32
ADITIVO 01- ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	FGTS	12,00 MÊS	R\$ 1.058,11	R\$ 12.697,32
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 12.697,32
ADITIVO 01 - ENCARGOS SOCIAIS PESSOA JURIDICA - INSS	INSS	12,00 MÊS	R\$ 1.058,11	R\$ 12.697,32
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 12.697,32
ADITIVO 01 - ENCARGOS PESSOA JURIDICA - ISSQN	Encargos Sociais	12,00 MÊS	R\$ 1.058,11	R\$ 12.697,32
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM		R\$ 12.697,32
ADITIVO 01 - VALE ALIMENTAÇÃO	Vale Alimentação	12,00 MÊS	R\$ 953,32	R\$ 11.439,84

	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM	R\$ 11.439,84
ADITIVO 01 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	Serviços Prestados por Terceiro - PJ	12,00 MÊS	R\$ 21.850,00
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM	R\$ 262.200,00
ADITIVO 01 - UTILIDADE PUBLICA	Internet/TV a cab	12,00 MÊS	R\$ 100,00
	Fonte 1	Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM	R\$ 1.200,00

Plano de Aplicação | por Natureza de Despesa

Natureza de Despesa	Valor
Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.901,46
Outros Materiais de Consumo	R\$ 20.901,46
Recursos Humanos (5)	R\$ 511.741,80
Salário	R\$ 377.771,28
Encargos Sociais	R\$ 77.638,36
Benefícios	R\$ 6.800,36
INSS	R\$ 25.394,64
FGTS	R\$ 12.697,32
Vale Alimentação	R\$ 11.439,84
Recursos Humanos (6)	R\$ 499.635,60
Serviços Prestados por Terceiro - PF	R\$ 45.271,92
Serviços Prestados por Terceiro - PJ	R\$ 454.363,68
Utilidades Públicas (7)	R\$ 1.665,14
Telefone	R\$ 465,14
Internet/TV a cab	R\$ 1.200,00

Cronogramas de Repasse

Geral (R\$ 1.033.944,00)

JAN / 2023 R\$ 41.826,00	FEV / 2023 R\$ 41.826,00	MAR / 2023 R\$ 41.826,00	ABR / 2023 R\$ 41.826,00	MAI / 2023 R\$ 41.826,00	JUN / 2023 R\$ 41.826,00
JUL / 2023 R\$ 41.826,00	AGO / 2023 R\$ 41.826,00	SET / 2023 R\$ 41.826,00	OUT / 2023 R\$ 41.826,00	NOV / 2023 R\$ 41.826,00	DEZ / 2023 R\$ 41.826,00
JAN / 2024 R\$ 44.336,00	FEV / 2024 R\$ 44.336,00	MAR / 2024 R\$ 44.336,00	ABR / 2024 R\$ 44.336,00	MAI / 2024 R\$ 44.336,00	JUN / 2024 R\$ 44.336,00
JUL / 2024 R\$ 44.336,00	AGO / 2024 R\$ 44.336,00	SET / 2024 R\$ 44.336,00	OUT / 2024 R\$ 44.336,00	NOV / 2024 R\$ 44.336,00	DEZ / 2024 R\$ 44.336,00

Centro de Promoção Social Municipal -CEPROSOM (R\$ 1.033.944,00)

JAN / 2023 R\$ 41.826,00	FEV / 2023 R\$ 41.826,00	MAR / 2023 R\$ 41.826,00	ABR / 2023 R\$ 41.826,00	MAI / 2023 R\$ 41.826,00	JUN / 2023 R\$ 41.826,00
JUL / 2023 R\$ 41.826,00	AGO / 2023 R\$ 41.826,00	SET / 2023 R\$ 41.826,00	OUT / 2023 R\$ 41.826,00	NOV / 2023 R\$ 41.826,00	DEZ / 2023 R\$ 41.826,00
JAN / 2024 R\$ 44.336,00	FEV / 2024 R\$ 44.336,00	MAR / 2024 R\$ 44.336,00	ABR / 2024 R\$ 44.336,00	MAI / 2024 R\$ 44.336,00	JUN / 2024 R\$ 44.336,00
JUL / 2024 R\$ 44.336,00	AGO / 2024 R\$ 44.336,00	SET / 2024 R\$ 44.336,00	OUT / 2024 R\$ 44.336,00	NOV / 2024 R\$ 44.336,00	DEZ / 2024 R\$ 44.336,00

Cronogramas de Desembolso

Geral (R\$ 1.033.944,00)

JAN / 2023 R\$ 41.826,00	FEV / 2023 R\$ 41.826,00	MAR / 2023 R\$ 41.826,00	ABR / 2023 R\$ 41.826,00	MAI / 2023 R\$ 41.826,00	JUN / 2023 R\$ 41.826,00
------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

JUL / 2023 R\$ 41.826,00	AGO / 2023 R\$ 41.826,00	SET / 2023 R\$ 41.826,00	OUT / 2023 R\$ 41.826,00	NOV / 2023 R\$ 41.826,00	DEZ / 2023 R\$ 41.826,00
JAN / 2024 R\$ 44.336,00	FEV / 2024 R\$ 44.336,00	MAR / 2024 R\$ 44.336,00	ABR / 2024 R\$ 44.336,00	MAI / 2024 R\$ 44.336,00	JUN / 2024 R\$ 44.336,00
JUL / 2024 R\$ 44.336,00	AGO / 2024 R\$ 44.336,00	SET / 2024 R\$ 44.336,00	OUT / 2024 R\$ 44.336,00	NOV / 2024 R\$ 44.336,00	DEZ / 2024 R\$ 44.336,00

Centro de Promoção Social Municipal -CEPROSOM (R\$ 1.033.944,00)

JAN / 2023 R\$ 41.826,00	FEV / 2023 R\$ 41.826,00	MAR / 2023 R\$ 41.826,00	ABR / 2023 R\$ 41.826,00	MAI / 2023 R\$ 41.826,00	JUN / 2023 R\$ 41.826,00
JUL / 2023 R\$ 41.826,00	AGO / 2023 R\$ 41.826,00	SET / 2023 R\$ 41.826,00	OUT / 2023 R\$ 41.826,00	NOV / 2023 R\$ 41.826,00	DEZ / 2023 R\$ 41.826,00
JAN / 2024 R\$ 44.336,00	FEV / 2024 R\$ 44.336,00	MAR / 2024 R\$ 44.336,00	ABR / 2024 R\$ 44.336,00	MAI / 2024 R\$ 44.336,00	JUN / 2024 R\$ 44.336,00
JUL / 2024 R\$ 44.336,00	AGO / 2024 R\$ 44.336,00	SET / 2024 R\$ 44.336,00	OUT / 2024 R\$ 44.336,00	NOV / 2024 R\$ 44.336,00	DEZ / 2024 R\$ 44.336,00

Responsáveis pela Contratada: